

19 FEV 1963

27

543.000

ATA DA 21ª SESSÃO (ORDINÁRIA) DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1963

PRESIDENTE: Des. Jurandyr G. Miranda de Azevedo

SECRETÁRIO: Odon de Brito Paiva

Às dez horas do dia onze do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três, reuniu-se, em sessão ordinária, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, sob a presidência do Exmo. Des. Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo. Compareceram os exmos.doutores Paulo Américo Maia, Antônio Taveira de Farias; desembargadores Hélio de Araújo Soares, Francisco Espínola e o dr. Onildo Cavalcanti de Farias. Foi presente o exmo. dr. João Guimarães Jurema, Procurador Regional. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, foram assinados os acórdãos apresentados em Mesa. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, resolveu antecipar as sessões ordinárias dos dias 25, 26 e 27 de fevereiro corrente, para as 11 horas dos dias 13, 14 e 21 do mesmo mês. Na hora do expediente, o Exmo. Des. Presidente, após comunicar a Casa a conclusão dos trabalhos de apuração do "Referendum" realizado a 6 de janeiro último, nesta Circunscrição, feita pela Comissão Apuradora, constituída dos exmos. juízes: Des. Francisco Espínola, como Presidente, Des. Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo e o dr. Onildo Cavalcanti de Farias, concedeu a palavra ao Exmo. Des. Francisco Espínola, para a apresentação do respectivo relatório. O Relatório e anexos, que são uma síntese de todo o trabalho de apuração, registram 19.432 sufrágios dados ao "SIM" e ... 178.630 dados ao "NÃO", 5.510 votos em branco e 6.593 votos nulos, sendo 210.165 o total de votantes. - Após a exposição feita pelo Des. Francisco Espínola sobre os dados/contidos no mencionado Relatório, o Des. Presidente submeteu-o a apreciação da Casa, tendo sido o mesmo aprovado, / sem discordância de votos. - É o seguinte o teor do Relatório acima mencionado e respectivos anexos. : - - - - -

[Handwritten signature]

Ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral

R E L A T Ó R I O

Dando cumprimento ao que determina o artigo 25, § 5º, da Resolução nº 7.155, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, a Comissão Apuradora deste Tribunal passa a apresentar o seu relatório relatados no "referendum" de 6 de janeiro de corrente ano.

Organizada nos termos da Lei, feita a nomeação do Secretário, escolhida a equipe de funcionários / técnicos para contribuir à feitura dos serviços, entrou em atividade a Comissão, em 8 do mesmo mês, reunindo-se na Sala das Sessões em horário previamente divulgado.

COMPARECIMENTO - Dos quatrocentos e cinco mil quatrocentos e sete eleitores do Estado, duzentos e dez

E

ABSTENÇÃO

mil cento e sessenta e cinco compareceram às urnas. Deixaram, assim, de votar, cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e dois eleitores, o que representa uma abstenção de 48,16 %. Convém anotar, no entanto, que essa abstenção é apenas de 24,55 % em relação ao pleito anterior, de 7 de outubro de 1962.

RESULTADO - A Comissão examinou, minuciosamente, os mapas e atas remetidas pelos Presidentes das sessenta

DA

APURAÇÃO

Junta Eleitorais de que se compõe a Circunscrição, computando cento e noventa e oito mil e sessenta e dois (198062) votos válidos, cinco mil quinhentos e dez (5.510) votos em branco e seis mil quinhentos e noventa e três (6.593) votos nulos. Os votos válidos e anulados em cada Junta e os votos nulos e anulados, em cada seção, estão assim discriminados:

205

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

Referendum de 6-janeiro-1963

Juntas Eleitorais	M u n i c í p i o s	Votos Válidos	Votos Nulos e Anulados
1ª	João Pessoa	14.129	928
2ª	João Pessoa	15.126	797
3ª	Santa Rita	6.435	214
4ª	Cruz do Espírito Santo.	1.540	86
5ª	Sape	4.162	161
6ª	Pilar	2.964	160
7ª	Itabaiana	4.264	97
8ª	Mamanguape	3.821	121
9ª	Inga	2.434	55
10ª	Alagoa Grande	1.956	69
11ª	Guarabira	3.996	84
12ª	Areia	1.700	61
13ª	Serraria	1.185	69
14ª	Alagoa Nova	1.667	54
15ª	Bananeiras	1.746	45
16ª	Caiçara	2.494	71
17ª	Campina Grande	9.318	255
18ª	Campina Grande	10.471	248
19ª	Umbuzeiro	968	74
20ª	Esperança	2.295	47
21ª	Araruna	3.067	104
22ª	Cabaceiras	3.536	172
23ª	São João do Cariri	3.190	59
24ª	Soledade	1.288	50
25ª	Cuité	2.001	54
26ª	Picuí	2.793	70
27ª	Santa Luzia	4.760	130
28ª	Taperoá	1.719	607
29ª	Patos	7.412	76
30ª	Monteiro	4.634	88
31ª	Teixeira	2.519	45
32ª	Pombal	5.121	3
33ª	Piancó	5.719	48
34ª	Itaporanga	3.186	107
35ª	Princesa Isabel	4.324	125
36ª	Sousa	7.921	150
37ª	Catolé do Rocha	3.536	108
38ª	Antenor Navarro	3.734	68
39ª	Brejo do Cruz	1.857	53
40ª	Bonito	987	26
41ª	São José de Piranhas ..	1.503	30
42ª	Conceição	2.395	30
43ª	Cajazeiras	4.648	68
44ª	Sumé	1.013	51
45ª	Pedras de Fogo	1.450	57
46ª	Pilões	270	13
47ª	Alagoinha	803	23
48ª	Pirpirituba	883	38
49ª	Solânea	1.196	20
50ª	Arceiras	871	25
51ª	Pocinhos	1.525	18
52ª	Malta	2.299	35
53ª	Coremas	1.344	42
54ª	Uiraúna	1.930	33
55ª	Belém	831	18
56ª	Rio Tinto	2.649	43
57ª	Joazeirinho	1.211	28
58ª	Cabedelo	2.564	72
59ª	Serra Branca	1.444	32
60ª	Queimadas	1.258	18
T o t a l		198.062	6.593

MAPA TOTALIZADOR

Referendum sobre a Emenda Constitucional n.º 4

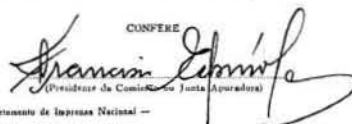
Comissão Apuradora
JUNTA OU COMISSÃO APURADORAParaíba
CIRCUNSCRIÇÃO

MUNICÍPIO

ZONA

SEÇÕES OU JUNTAS	SIM	NÃO	VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	VOTOS EM SEPARADO	VOZANTES
1	1331	12798	274	928	-	15331
2	1184	13942	287	797	-	16210
3	402	6033	211	214	-	6860
4	428	1112	90	86	-	1716
5	846	3316	104	161	-	4427
6	393	2571	138	160	-	3262
7	250	4014	70	97	-	4431
8	368	3453	95	121	-	4037
9	228	2206	53	55	-	2542
10	256	1700	47	69	-	2072
11	408	3588	98	84	-	4178
12	372	1328	70	61	-	1831
13	88	1097	41	69	-	1295
14	131	1536	70	54	-	1791
15	309	1437	58	45	-	1849
16	135	2359	31	71	-	2596
17	514	8804	137	255	-	9710
18	553	9918	128	248	-	10847
19	121	847	49	74	-	1091
20	75	2220	52	47	-	2394
21	338	2729	76	104	-	3247
22	182	3354	107	172	-	3815
23	172	3018	111	59	-	3360
24	57	1231	63	50	-	1401
25	96	1905	58	54	-	2113
26	133	2660	96	70	-	2959
27	571	4189	129	130	-	5019
28	256	1463	61	607	-	2387
29	844	6568	119	76	-	7607
30	435	4199	186	88	-	4908
31	153	2366	84	45	-	2648
32	721	4400	174	63	-	5358
33	513	5206	110	48	-	5877
34	293	2893	142	107	-	3435
35	1134	3190	431	125	-	4880
36	757	7164	251	150	-	8322
37	679	2857	201	108	-	3845
38	246	3488	155	68	-	3957
39	631	1226	63	53	-	1973
40	59	928	28	26	-	1041
41	79	1424	51	30	-	1584
42	47	2348	70	30	-	2495
43	337	4311	114	68	-	4830
44	119	894	44	51	-	1108
Total na Zona	17244	158290	5027	6078	-	186639

CONFERE



Francisco de Oliveira
(Presidente da Comissão Junta Apuradora)

VISTO



Sebastião de Oliveira
(Secretário da Comissão Junta Apuradora)

Referendum sôbre a Emenda Constitucional n.º 4

Paraíba

MUSIC PRO

• ZONA

CONFERE

Francisco Ibsenof

(Presidente da Comissão ou Junta Apuradora)

— Documento de Trabalho Notarial —

VISTO

Sal. Falcão Neto

(Secretário da Comissão ou Junta Apreciadora)